



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº n.º 2464/SEAPI – 27 Outubro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
---------------------	-------------------------	---------------------	-------------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 777/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1376, de 25 de Outubro, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2253

Data 27 / 10 / 2011

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 777/XII/1ª, de 27 de Setembro de 2011

Em resposta à Pergunta n.º 777/XII/1ª, de 27 de Setembro de 2011, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

1 – A fiscalização no âmbito do licenciamento e da regulamentação técnica das instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo (postos de abastecimento de combustíveis) é da competência das Câmaras Municipais, da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e das Direcções Regionais de Economia (DRE), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro.

São estas mesmas entidades as responsáveis pela fiscalização do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 131/2002, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 362/2005, de 4 de Abril, que estabelece as condições de segurança a que devem obedecer a construção e a exploração de postos de abastecimento de gasolinas, gasóleo e gases de petróleo liquefeitos (GPL) destinados ao abastecimento de veículos rodoviários.



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), entre outras entidades do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), verifica o cumprimento da legislação em vigor no que concerne às diversas vertentes ambientais (nomeadamente água de consumo, águas residuais, resíduos e emissões atmosféricas).

2 - Não obstante os postos de combustível localizados em áreas comerciais da grande distribuição não terem sido alvo de uma campanha específica, a IGAOT efectuou, desde 2008 até à presente data, 84 acções de inspecção a postos de abastecimento localizados nas principais vias rodoviárias, sendo que 39 instalações apresentaram situações de incumprimento à legislação ambiental em vigor, num total de 56 infracções. Deste total de infracções, 15 foram na vertente ambiental "água", 5 na componente das substâncias que empobrecem a camada de ozono, 17 relacionadas com o regime legal dos equipamentos sobre pressão e 19 na vertente ambiental "resíduos".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,
Duarte Falé
Costa de
Bué Alves
Duarte Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte
Falé Costa de Bué Alves
DN: c=PT, o=Ministério da Agricultura,
do Mar do Ambiente e do Ordenamento
do Território, ou=Gabinete da Ministra
da Agricultura do Mar do Ambiente e do
Ordenamento do Território, cn=Duarte
Falé Costa de Bué Alves
Dados: 2011.10.26 16:08:50 +01'00'